DECRETO Nº 2868 DE 02 DE MAIO DE 2003.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO DR. JOÃO HERCULINO SOUZA LOPES.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento do Dr. João Herculino Souza Lopes, ex-prefeito deste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de maio de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal